



**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO  
LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA – 18/02/2011

01. Início às \_\_\_\_\_ horas.
02. Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade, iniciaremos os nossos trabalhos com a execução do Hino Nacional.
03. De acordo com o inciso II do art. 60 do Regimento Interno solicito do 2º Secretário, Vereador Naurides Gadelha de Almeida, efetuar a chamada das Senhoras e Senhores Vereadores.
04. Havendo número legal, de acordo com o artigo 135 do Regimento Interno, declaro aberta a 5ª Sessão Ordinária do 1º Período da 3ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura, a se realizar neste dia 18 de fevereiro de 2011.
05. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do artigo 139 do Regimento Interno, terá início o Pequeno Expediente com duração de 01 hora, para a leitura de atas e das proposições encaminhadas à Casa.
06. Senhoras e Senhores Vereadores, solicito do Vereador Naurides Gadelha, 2º Secretário, para efetuar a leitura das matérias do expediente. Inicialmente, solicito proceder a leitura da Ata da 4ª Sessão Ordinária do 1º Período da 3ª Sessão Legislativa realizada no dia 11 de fevereiro de 2011.
07. A Ata da 4ª Sessão Ordinária do 1º Período da 3ª Sessão Legislativa está em discussão.
08. Não havendo pedido de retificação, de acordo com o art. 137 e 139 do Regimento Interno, declaro a Ata aprovada.



**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

09. De acordo com os incisos I e II do art. 163 do Regimento Interno, solicito do Vereador Naurides Gadelha, 2º Secretário, proceder a leitura das matérias do expediente, constando de:
- Proj. de Lei nº 009/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a executar os serviços de recuperação do bueiro, para fins que indica;
  - Proj. de Lei nº 010/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que altera o art. 1º, da Lei Municipal nº 1095, na forma que indica;
  - Proj. de Lei nº 011/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que concede reajuste de salários aos servidores públicos municipais e dá outras providências;
  - Ofício nº 001/2011 – SEAD da Sec. de Administração, encaminhando respostas às proposições dos Senhores Vereadores;
  - Correspondências recebidas da INTERLEGIS, do SIMSEP, da UVC, da Secretaria Executiva do FNS, da Defensoria Pública e da Pres. do FNDE;
  - Indicação nº 001/2011 do Ver. João Viana, solicitando a recuperação da ladeira que dá acesso à Vila de Ôlho D'água da Bica;
  - Indicação nº 001/2011 do Ver. João Viana, solicitando a recuperação da ladeira que dá acesso à Comunidade de São Bento, deste Município;
  - Ofício nº 019/2011, encaminhado à Dra. Michelyne Fernandes.
10. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 25 da Lei Orgânica e 147 do Regimento Interno, está aberto espaço aos cidadãos e cidadãs para o uso da palavra na Tribuna Livre, não havendo orador inscrito.
11. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 140, do Regimento Interno, terá início o Grande Expediente com duração de 01h30min.



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

Estão inscritos para o uso da palavra os Senhores Vereadores:

---

---

---

---

---

12. Senhoras e Senhores Vereadores, como não há matéria para discussão na Ordem do Dia e em cumprimento ao art. 144, do Regimento Interno, está aberto o espaço para as Explicações Pessoais dos Senhores Vereadores. Estão inscritos os Senhores Vereadores:

---

---

---

13. Senhoras e Senhores Vereadores, em cumprimento ao art. 171, do Regimento Interno, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declaro encerrada a presente sessão e os nossos trabalhos plenários deste dia.

5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 13ª LEGISLATURA – 18/02/2011

EXPEDIENTE



**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

- Proj. de Lei nº 009/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a executar os serviços de recuperação do bueiro, para fins que indica;
- Proj. de Lei nº 010/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que altera o art. 1º, da Lei Municipal nº 1095, na forma que indica;
- Proj. de Lei nº 011/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que concede reajuste de salários aos servidores públicos municipais e dá outras providências;
- Ofício nº 001/2011 – SEAD da Sec. de Administração, encaminhando respostas às proposições dos Senhores Vereadores;
- Correspondências recebidas da INTERLEGIS, do SIMSEP, da UVC, da Secretaria Executiva do FNS, da Defensoria Pública e da Pres. do FNDE;
- Indicação nº 001/2011 do Ver. João Viana, solicitando a recuperação da ladeira que dá acesso à Vila de Ôlho D'água da Bica;
- Indicação nº 001/2011 do Ver. João Viana, solicitando a recuperação da ladeira que dá acesso à Comunidade de São Bento, deste Município;
- Ofício nº 019/2011, encaminhado à Dra. Michelyne Fernandes.